



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº5001/2022

Data 01.08.2022

Súmula. Concede Licença Especial a Professora Efetiva Municipal e dá outras providências.

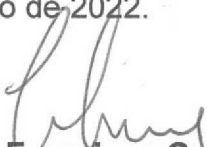
GERSO FRANCISCO GUSO, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

DECRETA:

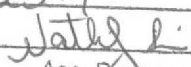
Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 60 (sessenta) dias, a servidora **Adriana Fátima Degering França**, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na matrícula nº 2318-3/2.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 01 de agosto de 2022.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

02 - Agosto - 2022
Jornal AMP
Página 301
Edição 2574

Ass. Responsável